



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 4, DE 20 DE JANEIRO DE 2006 (*)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Sessão Solene de Inauguração da Nova Sede do Tribunal Superior do Trabalho a ocorrer no dia 1º de fevereiro do corrente ano, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Declarar ponto facultativo, no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, no dia 1º de fevereiro de 2006, ressalvados os Gabinetes de Ministros, cuja presença será deliberada pelo titular, e as unidades administrativas designadas que funcionarão em plantão.

Os prazos processuais fluirão normalmente nesse dia.

VANTUIL ABDALA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DJ - Seção 1, de 26/1/2006.